



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do Curso de Formação de Formadores – Nível II – Oficina: Ferramentas tecnológicas que apoiam o desenvolvimento do trabalho docente, que ocorrerá no período de 11 e 12 de dezembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/05049.

PROFESSOR	CPF
Ana Luiza Reis Silva	009.024.721 -35
Fernando de Assis Alves	014.773.331- 69

Belém, 05 de dezembro 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA